



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Itapeçerica da Serra

Lei Municipal - nº. 264 de 14.09.1983

**Ata da 2ª reunião (ordinária) do ano de 2019 do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Itapeçerica da Serra, realizada em quinze de maio de dois mil e dezenove.**

1 Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às dezesseis horas, no Gabinete  
2 da Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social, localizada no Complexo Administrativo  
3 Norberto José da Costa, reuniu-se o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do  
4 Município de Itapeçerica da Serra, sob a presidência da Secretária de Inclusão e Desenvolvimento  
5 Social, Sra. Tatiana Lopes Nascimento Silva. Presentes os Conselheiros Titulares Sra. Julianna  
6 Martins Lembo Cunha, Sra. Vera Lucia Maia, Sra. Juliana Cássia de Oliveira, Sra. Regiane Soares  
7 da Silva e Sr. Valter Luiz Ribeiro. Havendo quórum a Presidente saudou a todos e deu início à  
8 reunião. A Presidente deu posse ao novo membro Titular que comporá o Conselho Deliberativo  
9 do Fundo Social de Solidariedade do Município de Itapeçerica da Serra, Sr. Valter Luiz Ribeiro.  
10 1. A pauta da reunião foi referente a organização do evento beneficente “Festa Julina do Fundo  
11 Social de Solidariedade”, os conselheiros deliberaram que o evento acontecerá em vinte de julho  
12 de dois mil e dezenove com início às dezesseis horas, na sede do Fundo Social de Solidariedade,  
13 situado à Estrada João Rodrigues de Moraes nº 660 – Lagoa, com a finalidade de arrecadação de  
14 recursos para realizar a Festa do Dia das Crianças para os usuários do Serviço de Convivência e  
15 Fortalecimento de Vínculos (Crianças e Adolescentes). Os conselheiros discutiram a respeito da  
16 organização do evento e levantaram os seguintes questionamentos: se a cessão do espaço pode ser  
17 onerosa, se é permitida uma barraca do Conselho na festa e se é permitida a venda de bebidas  
18 alcoólicas (vinho quente, quentão e cerveja), ficou definido que será encaminhado Ofício à  
19 Secretaria de Assuntos Jurídicos com esses questionamentos e a resposta trazida na próxima  
20 reunião do Conselho. Foi decidido por unanimidade que será realizado um bingo no evento e os  
21 Conselheiros farão arrecadação dos brindes até dia dez de junho de dois mil e dezenove. Foi  
22 acordada próxima reunião para treze de junho de dois mil e dezenove às quatorze horas, para  
23 discutir os próximos andamentos do evento. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a  
24 presença de todos e declarou encerrada a reunião às dezessete horas, da qual eu Julianna Martins  
25 Lembo Cunha, lavrei a presente ata que após ser lida e aprovada, será assinada por todos os  
26 presentes.

*Tatiana Lopes Nascimento Silva*; *Valter Luiz Ribeiro*; *Julianna M. L. Cunha*;  
*Vera Lucia Maia*; *Regiane Soares da Silva*